



Respostas questionário República e Laicidade

1. Os valores republicanos, laicos e humanistas são estruturantes das vossas propostas políticas? Que questões consideram prioritárias para, no âmbito autárquico, aprofundar a liberdade individual e a igualdade dos cidadãos, tomando como referência a cidadania republicana num Estado laico, e uma sociedade sem distinções entre cidadãos por critérios de religião, etnia ou origem nacional, particularmente num momento em que muitos imigrantes residem em Portugal?

O nosso projeto político progressista e ecologista tem valores republicanos, laicos e humanistas como parte estruturante do seu propósito.

Defendemos os princípios da igualdade e da liberdade, seja em matéria religiosa, seja em qualquer outra. Todas as propostas do nosso programa político - e as que apresentámos ao longo do último mandato autárquico - partem destes princípios. Vivemos numa sociedade desigual, onde existem discriminações claras entre cidadãos com base em critérios de religião, etnia ou origem nacional e o poder político deve ter como uma das suas principais missões ter políticas públicas que visem corrigir ou pelo menos atenuar estas desigualdades. Os critérios com que estas políticas são aplicadas, devem ser transparentes e claros, algo que, infelizmente, não é prática em Oeiras.

No nosso programa para estas eleições autárquicas, propomos:

- Plano Municipal de Integração de Pessoas Migrantes através de um plano que promova a diversidade cultural como ativo social e comunitário, garantindo respostas de proximidade no acesso a serviços, habitação e educação, e combatendo todas as formas de discriminação em função da nacionalidade, etnia ou religião.
- Programa de bolsas “Jorge Sampaio” para jovens refugiados e imigrantes.
- Assegurar o cumprimento do Plano Municipal para a Igualdade, capaz de articular respostas imediatas de proteção, apoio psicológico e encaminhamento jurídico em articulação com as forças de segurança e IPSS.

2. A Lei da Liberdade Religiosa (Lei nº16/2001) estipula no nº2 do artigo 4º que os atos oficiais do Estado devem respeitar o princípio da não confessionalidade. Comprometem-se a cumprir a lei da República, não incluindo cerimónias ou atos religiosos em cerimónias autárquicas, nomeadamente inaugurações?

Sim, assumimos esse compromisso. No anterior mandato a Câmara Municipal de Oeiras promoveu um número considerável de cerimónias religiosas. Não participámos em nenhuma. Tencionamos manter a separação entre a atividade autárquica e religião, por acharmos que



deve haver uma separação clara, conforme consagrado na Constituição e na Lei. Em Oeiras, é frequente o atual presidente da Câmara participar em missas, nomeadamente no dia do Município, algo que uma ou um presidente de Câmara eleito pela Coligação EVOLUIR OEIRAS, não faria, nem promoveria. Não compete ao poder autárquico promover religiões em detrimento de outras.

3. De acordo com o princípio de laicidade do Estado, os templos religiosos (igrejas, mesquitas ou sinagogas, entre outros) não devem ser construídos e mantidos pela República. A Constituição não atribui ao Estado o dever de apoiar a religião, ao contrário do desporto (artigo 79º da Constituição da República) ou da cultura (artigos 73º e 78º da Constituição da República). Comprometem-se a não financiar a construção e a manutenção de templos religiosos, seja de que comunidade religiosa forem (excetuando, exclusivamente, a manutenção de templos que sejam monumentos nacionais)?

Entendemos que não deve ser o Estado a financiar a construção e manutenção de templos religiosos, com a devida exceção de monumentos nacionais. A única outra circunstância em que achamos que o Estado deve intervir é caso haja alguma infraestrutura em estado de degradação que coloque em risco a integridade física de quem a utiliza ou transeuntes, partindo sempre do pressuposto que o Estado, neste contexto a nível local, se deve antecipar nesse caso, mas sem perder de vista que a responsabilidade - financeira e não só -, caberá à comunidade religiosa que gerir o edifício ou infraestrutura em causa.

4. No mandato que agora termina, a Câmara Municipal de Oeiras promoveu sistematicamente a religião católica, desde apelando à participação em cerimónias religiosas através das redes sociais do município, até concedendo um subsídio direto de meio milhão de euros à jornada da juventude católica. Tencionam manter esta política de favoritismo religioso no próximo mandato?

Não subscrevemos essa política de forma alguma e continuaremos a não subscrever daqui em diante. Fomos e continuaremos a ser críticos desta política e a opor-nos a ela.